



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADM. PENITENCIÁRIA

GOVERNO DE
GOIÁS



SEMINÁRIO DE ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL

MAJ FERREIRA - DECIP



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADM. PENITENCIÁRIA

GOVERNO DE
GOIÁS



Principais alterações da NT-01/2017 – Procedimentos Administrativos

- **Corpo da Norma**
- **Anexo A**
- **Anexo B**
- **Anexo C**
- **Anexo G**
- **Anexo L**
- **Anexo R**



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADM. PENITENCIÁRIA

GOVERNO DE
GOIÁS



Alterações da NT-01/2017

Procedimentos Administrativos

Principais alterações no corpo da norma



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADM. PENITENCIÁRIA

GOVERNO DE
GOIÁS



Corpo da Norma (NT-01/2017)

➤ **Item 5.2**

Trata sobre a adoção de medidas de segurança em edificações mistas: o risco predominante é definido de acordo com o a relação: carga de incêndio x área construída de cada ocupação (exceto para saídas de emergência).



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADM. PENITENCIÁRIA

GOVERNO DE
GOIÁS



Corpo da Norma (NT-01/2017)

➤ **Item 6.3**

No Processo Técnico Simplificado será exigido projeto para edificações acima de 2 pavimentos, e não mais a partir de 2 pavimentos.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADM. PENITENCIÁRIA

GOVERNO DE
GOIÁS



Corpo da Norma (NT-01/2017)

➤ **Item 6.5.2.1 (Incluído)**

Estabelece que para eventos temporários realizados em áreas públicas e abertas lateralmente não é necessária a aprovação de projeto, somente a realização de inspeção.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADM. PENITENCIÁRIA

GOVERNO DE
GOIÁS



Corpo da Norma (NT-01/2017)

➤ **Item 6.6.4.12.1**

O vistoriador poderá autorizar pequenas alterações entre o que está previsto em projeto e o que está executado na edificação.

Deverá constar no projeto aprovado nota técnica inserida pelo chefe da SECIP, homologando tal autorização.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADM. PENITENCIÁRIA

GOVERNO DE
GOIÁS



Corpo da Norma (NT-01/2017)

➤ **Item 7.2.1.3**

Estabelece que a cada período máximo de 3 anos os equipamentos devem passar por inspeção de um profissional habilitado, sendo emitido o respectivo laudo e ART.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADM. PENITENCIÁRIA

GOVERNO DE
GOIÁS



Corpo da Norma (NT-01/2017)

➤ **Item 7.13.5.1**

As áreas construídas dos apartamentos ficam isentos da taxa no processo de renovação do CERCON. Neste processo deverá ser cobrada a taxa da área comum.

Deverá constar no quadro de áreas do projeto a discriminação entre as áreas comuns e privativas.

Nas edificações já construídas deverá ser preenchido o Anexo R



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADM. PENITENCIÁRIA

GOVERNO DE
GOIÁS



Corpo da Norma (NT-01/2017)

➤ **Item 10.5 (Modificações de Projetos)**

O Quadro Síntese de Alterações (Anexo L) deve constar no memorial descritivo e nas pranchas

A substituição parcial somente será permitida para ampliações sucessivas máximas de 20% da área inicialmente aprovada.

Em caso de mudança de ocupação inicialmente aprovada, será exigida a substituição total de projeto.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADM. PENITENCIÁRIA

GOVERNO DE
GOIÁS



Alterações da NT-01/2017

Procedimentos Administrativos

Alterações no Anexo A - Exigências das Medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADM. PENITENCIÁRIA

GOVERNO DE
GOIÁS



Tabela 1

Foi incluído o Grupo N (Divisão N-2), o qual trata do cultivo de plantas e criação de animais no interior de edificações

		M-10	Resíduos	Coleta, tratamento e gestão de resíduos, recuperação de materiais.
N	Setor Primário	N-2	Zootecnia	Cultivo de plantas e Criação e viveiros de Animais no interior de edificações

Quando não houver previsão de classificação na tabela 1, será adotada a tipificação mais próxima para a sua destinação, ocupação ou uso.



Tabela 6N.1

Conseqüentemente foi criada a Tabela 6N.1, aplicada a qualquer área ou altura de edificação

TABELA 6N.1
EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO N-2 (QUALQUER ÁREA E ALTURA)

Grupo de ocupação e uso	GRUPO N – SETOR PRIMÁRIO
Divisão	N-2 – Zootecnica
Medidas de segurança contra Incêndio e Pânico	Qualquer área e altura
Acesso de Viatura na Edificação	X
Segurança Estrutural	X ¹
Saídas de Emergência	X
Iluminação de Emergência	X ⁵
Sinalização de Emergência	X ⁵
Extintores	X ^{6,7}
Central de Gás	X ^{2,4}
SPDA	X ¹
Hidrante Urbano	X ³

NOTAS ESPECÍFICAS:



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADM. PENITENCIÁRIA

GOVERNO DE
GOIÁS



Tabela 5

SPDA passa a ser exigido para depósitos de explosivos.

Era exigido em outras ocupações.

f – Para a divisão G-5 (hangares), prever sistema de drenagem de líquidos nos pisos para bacias de contenção à distância. Não é permitido o armazenamento de líquidos combustíveis ou inflamáveis dentro dos hangares;

g – Áreas destinadas a depósitos de explosivos devem possuir SPDA de acordo com as orientações da NT-40;

h – Para o grupo N ver tabela 6N.1.



TABELA 6M.2
EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO M-2 (QUALQUER ÁREA E ALTURA)

Tabela 6M.2

As medidas preventivas para revenda de GLP passam a ser cobradas nesta Tabela.

Grupo de ocupação e uso	GRUPO M – ESPECIAIS				
	M-2 – Líquidos ou gases, combustíveis ou inflamáveis				
Divisão	Tanques ou Cilindros		Plataformas de carregamento	Produtos acondicionados	
	Líquidos até 20 m³ ou gases até 10m³ (b)	Líquidos acima de 20 m³ ou gases acima de 10m³ (b)		Líquidos até 20 m³ ou gases até 24.960kg	Líquidos acima de 20 m³ ou gases acima de 24.960kg
Acesso de Viatura na Edificação	X	X	X	X ¹	X
Segurança Estrutural	-	-	-	X ¹	X
Compartimentação Horizontal	-	-	-	X	X
Compartimentação Vertical	-	-	-	X	X
Controle de Materiais de Acabamento	-	-	-	X ¹	X
Saídas de Emergência	-	-	X	X	X
Brigada	-	X	X	-	X
Iluminação de Emergência	-	-	-	X ^{1,3}	X ^{1,3}
Deteção de Incêndio	-	-	-	-	X
Alarme de Incêndio	-	X	X	-	X
Sinalização de Emergência	X	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X	X
Hidrante e Mangotinhos	-	X	X	-	X
Resfriamento	-	X	X	-	X
Espuma	-	X ²	X ²	-	X ²
SPDA	X	X	X	X ¹	X
Hidrante Urbano	X ⁴	X	X	X ⁴	X

NOTAS ESPECÍFICAS:

- 1 – Somente quando a área construída for superior a 750 m²;
- 2 – Somente para líquidos ou gases, inflamáveis ou combustíveis, conforme NTCBMGO específica;
- 3 – Luminárias a prova de explosão;
- 4 – Para edificações com área total construída igual ou superior a 1.500,00 m².



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADM. PENITENCIÁRIA

GOVERNO DE
GOIÁS



Alterações da NT-01/2017

Procedimentos Administrativos

Alterações no Anexo B – Memorial Descritivo Modelo Completo



Sistemas de hidrantes e mangotinhos

Incluída página de informações sobre dimensionamento

1.8 - Tubulação						
Sucção*:						
DN (mm) =	Material:		Vazão (l/min):			
Diâmetro Interno (mm) =			ΔH:			
Recalque:						
Trecho 1*						
DN (mm):	Material:		Vazão (l/min):			
Diâmetro Interno (mm):			ΔH:			
Trecho 2*						
DN (mm):	Material:		Vazão (l/min):			
Diâmetro Interno (mm):			ΔH:			
Trecho 3*						
DN (mm):	Material:		Vazão (l/min):			
Diâmetro Interno (mm):			ΔH:			
Perdas de Cargas das Conexões						
Trecho	Quantidade	Descrição	Perdas Unitárias	Perdas Totais		
		L. REAL (m)	L. Equivalente	L. Total		
Sucção						
Trecho 1						
Trecho 2						
Trecho 3						
* As conexões e os trechos de Sucção, trecho 1, trecho 2 e outros que tenham a necessidade de uso em cálculo devem ser indicados na perspectiva isométrica.						
1.9 – Bomba de Incêndio:						
Quantidade	Tipo	Acionamento	Rendimento	Potência (cv)	Vazão (l/min)	Altura manométrica (m)



MEMORIAL DESCRITIVO – LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS

Líquidos inflamáveis

Incluída página de informações sobre líquidos inflamáveis

1 – Classificação do armazenamento							
<input type="checkbox"/> Tanques Estacionários	<input type="checkbox"/> Área Aberta	<input type="checkbox"/> Tanques Verticais					
	<input type="checkbox"/> Área Fechada	<input type="checkbox"/> Tanques Horizontais					
<input type="checkbox"/> Tanque Subterrâneo							
<input type="checkbox"/> Armazenamento Fracionado	<input type="checkbox"/> Área Aberta						
	<input type="checkbox"/> Área Fechada						
2 - Identificação do material							
TQ*	PRODUTO	PF (°C)	PE (°C)	CLASSE	RISCOS ESPECÍFICOS		
					Instável	Sujeito a Ebulição Turbilhonar	Tipo de Líquido
1-					SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	Hidrocarboneto Solvente Polar <input type="checkbox"/>
2-					SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	Hidrocarboneto Solvente Polar <input type="checkbox"/>
3-					SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	Hidrocarboneto Solvente Polar <input type="checkbox"/>
4-					SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	Hidrocarboneto Solvente Polar <input type="checkbox"/>
5-					SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	Hidrocarboneto Solvente Polar <input type="checkbox"/>
6-					SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	Hidrocarboneto Solvente Polar <input type="checkbox"/>
7-					SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	Hidrocarboneto Solvente Polar <input type="checkbox"/>
8-					SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	Hidrocarboneto Solvente Polar <input type="checkbox"/>
*Ou quadra, no caso de armazenamento fracionado.							
3 – Identificação dos tanques no cenário de maior risco							
TANQUE*	DIÂMETRO (m)	ALTURA (m) ou comprimento para tanques horizontais	VOLUME (m ³)	TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO			
Tanque em Chamas*				EX: API 620, API 650, solda fragilizada, Pressão maior ou menor que 17,2 kPa, teto flutuante...			
2-							
3-							



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADM. PENITENCIÁRIA

GOVERNO DE
GOIÁS



MEMORIAL DESCRITIVO – PRODUTOS PERIGOSOS

Produtos perigosos

Incluída página de
informações
sobre produtos
perigosos

1 – Classificação dos produtos perigosos na edificação			
PRODUTO	MASSA (Kg)	LOCALIZAÇÃO NA EDIFICAÇÃO	RISCO PRINCIPAL*
1-			
2-			
3-			
4-			
5-			
6-			
7-			
* Preencher com uma das opções conforme risco principal do produto: TÓXICO; RADIOATIVO; GÁS TÓXICO; COMBUSTÃO ESPONTÂNEA; SÓLIDO INFLAMÁVEL; OXIDANTE; CORROSIVO; INFECTANTE; EXPLOSIVO ou PERÓXIDO ORGÂNICO **Para líquidos e gases combustíveis e inflamáveis deverá ser preenchido material do risco específico.			
2 – Informações complementares			
_____		_____	
Responsável Técnico		Proprietário ou Responsável pelo uso	



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADM. PENITENCIÁRIA

GOVERNO DE
GOIÁS



Escada pressurizada

Incluída página de
informações
sobre escadas
pressurizadas

MEMORIAL DESCRITIVO – ESCADA DE INCÊNDIO PRESSURIZADA

1 – Obra	
1.1 – Divisão/Grupo:	Altura:
1.2 – Motogerador Exigido: () Sim () Não	
1.3 – Sistema de Pressurização: () 1 Estágio () 2 Estágios	
1.4 – Quantidade de acessos à escada pressurizada:	
1.5 – Dimensões das grelhas de insuflamento de ar na escada:	
1.6 – Possui Elevador de Emergência: () Sim () Não	

2 – Motoventilador:	Quantidade:
2.1 – Localização:	
2.2 – Vazão (m ³ /h):	
2.3 – Duto de pressurização: () Metálico () Alvenaria ou misto	

3 – Antecâmara	
3.1 – Sistema de Pressurização: () Independente () Através da escada	
3.2 – Dimensões da grelha de insuflamento de ar:	
3.3 – Quantidade de acessos à antecâmara:	

4 – Tomada de Ar	
4.1 – Localização:	
4.2 - Dimensões	

5 – Método de Escape de Ar nos Pavimentos	
() Janelas	
() Aberturas especiais no perímetro do edifício	
() Extração Mecânica	
() Outros (especificar):	
<small>* Os cálculos das vazões e medidas das aberturas devem ser apresentados no memorial e detalhados nas pranchas</small>	

5 – Damper de Sobrepressão	
5.1 – Localização:	
5.2 – Dimensões:	



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADM. PENITENCIÁRIA

GOVERNO DE
GOIÁS



Alterações da NT-01/2017

Procedimentos Administrativos

Alterações no Anexo C – Memorial Descritivo Modelo Simplificado




CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADM. PENITENCIÁRIA


GOVERNO DE
GOIÁS



Layout alterado

Incluídos vários campos para informações sobre eventos temporários e sobre medidas de segurança previstas na edificação

 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS MEMORIAL DESCRITIVO SIMPLIFICADO			
1 - IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO			
Endereço:	<input type="text"/>		
Complemento:	<input type="text"/>		
Bairro:	<input type="text"/> CEP: <input type="text"/>		
Município:	<input type="text"/>		
Responsável:	<input type="text"/> CPF: <input type="text"/>		
Razão/Fantasia:	<input type="text"/> CNPJ: <input type="text"/>		
Email:	<input type="text"/> Fone: <input type="text"/>		
Descrição:	<input type="text"/>		
Ocupação/Usu:	<input type="text"/> Divisão: <input type="text"/>		
Mista (especificar):	<input type="text"/> CNAE Principal: <input type="text"/>		
Risco:	<input type="text"/> Carga de Incêndio: <input type="text"/> MJ/m ²		
Nº de pavimentos:	<input type="text"/> Altura: <input type="text"/> m Área existente: <input type="text"/> m ²		
A demolir:	<input type="text"/> m ² A construir: <input type="text"/> m ² Área total: <input type="text"/> m ²		
2 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO			
Nome completo:	<input type="text"/> Titulação: <input type="text"/>		
Telefone:	<input type="text"/> Email: <input type="text"/> CREA/CAU: <input type="text"/>		
3 - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
<input type="radio"/> Processo Técnico Simplificado	<input type="radio"/> Processo Técnico para Ocupação Temporária. População do evento: <input type="text"/> QTD de Brigadistas: <input type="text"/>		
4 - MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO			
<input type="checkbox"/> Acesso de Viaturas na Edificação	<input type="checkbox"/> Saídas de Emergência	<input type="checkbox"/> Extintor	<input type="checkbox"/> SPDA
<input type="checkbox"/> Segurança Estrutural	<input type="checkbox"/> Iluminação de Emergência	<input type="checkbox"/> Alarme de Incêndio	<input type="checkbox"/> Isolamento de Risco
<input type="checkbox"/> Controle de Materiais de Acabamento	<input type="checkbox"/> Sinalização de Emergência	<input type="checkbox"/> Detecção de Incêndio	<input type="checkbox"/> Outra: <input type="text"/>
5 - RISCOS ESPECIAIS		6 - PROTEÇÃO POR EXTINTORES	

 ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PROCESSO Nº _____

- Projeto original
- Recarimbamento. Protocolo nº _____
- Por substituição parcial. Protocolo nº _____
- Por substituição total. Projeto original nº _____
- Por adequação de edificação existente;
Data Comprovada da edificação/...../.....
- Com Parecer Técnico nº _____

APROVADO

EM: ____/____/____

Analista: _____



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADM. PENITENCIÁRIA

GOVERNO DE
GOIÁS



Alterações da NT-01/2017

Procedimentos Administrativos

Alterações no Anexo G – Declaração de comprometimento de edificação de baixo risco (Procedimento Simplificado)



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADM. PENITENCIÁRIA

GOVERNO DE
GOIÁS



Inclusão da opção “Ponto de Referência”

Para P.R. não é exigido que a edificação esteja certificada pelo CBMGO

ANEXO G



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELO USO

Declaro para os devidos fins que a edificação ou área de risco pela qual sou responsável possui área construída igual ou inferior a 200 m², e atende aos parâmetros do item 6.2.2 da NT-01, descritos abaixo:

- Possui saída dos ocupantes diretamente para a via pública;
ou
- Está localizada no interior de edificação regularizada no CBMGO*;
* A cópia do CERCON da edificação principal deve ser anexada à solicitação.
- Empreendimento de prestação de serviço (pontos de referência)

a) Possui no máximo um pavimento, com exceção de edificações que possuam pavimento superior residência exclusivamente unifamiliar com acesso independente;



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADM. PENITENCIÁRIA

GOVERNO DE
GOIÁS



Alterações da NT-01/2017

Procedimentos Administrativos

Alterações no Anexo L – Quadro Síntese de Alterações



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADM. PENITENCIÁRIA

GOVERNO DE
GOIÁS



Inclusão do quadro de alterações de área e layout

Indica o histórico de aprovação do projeto, especificando as ampliações de área.

ANEXO L

Tabela 1 – Quadro de Alterações

QUADRO DE ALTERAÇÕES DE ÁREA E LAYOUT		
Protocolo do Projeto Original:	Área do Projeto Original:	Data da Aprovação:
Protocolo de Substituição Parcial	Área do Projeto	Data da Aprovação
1		
2		



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADM. PENITENCIÁRIA

GOVERNO DE
GOIÁS



ANEXO R

Declaração de área comum

O proprietário ou responsável pelo uso da edificação declara a área total e a área comum da mesma



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

DECLARAÇÃO DE ÁREA COMUM DA EDIFICAÇÃO

Referência: Protocolo nº _____ / _____

Eu, _____

(Nome completo do proprietário ou responsável pelo uso)

proprietário/responsável pela edificação localizada no seguinte endereço:

(Endereço completo)

declaro para os devidos fins que a edificação ou área de risco pela qual sou responsável possui área total de _____ m² sendo _____ m² de área privativa e _____ m² de área comum.

_____, ____ de _____ de _____.

Nome
Proprietário / Responsável legal pela edificação



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADM. PENITENCIÁRIA

GOVERNO DE
GOIÁS



OBRIGADO!

DECIP – Departamento de Seg. Contra Incêndio e Pânico

Fone: 62 3201-2215

E-mail: cbmgo.decip@gmail.com